



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 22 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) para atender o “Programa Horas Máquinas”, da Secretaria Municipal Agricultura.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 070.001.20.122.0008.2.027- 33903900000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - ficha 87.

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da dotação orçamentária 070001.26.782.0018.3.015 – 44905100000 – Obras e Instalações – ficha 128.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/03/2019



